



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 736/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2023.

Ilma. Doutora,

**MARA BETHÂNIA GURGEL,**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 14 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos visita de ofício à Praça Conjunto Rouxinóis, localizada na Rua Dolores Duran, 1005-1061, Bairro Jardim Campo Alto, Campo Grande/MS, Cep 79063-330.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Calçamento danificado, com lajotas faltantes e ocorrência de rachaduras;
2. Inexistência de banco e lixeiras;
3. Parquinho escasso de brinquedos;
4. Academia ao ar livre com equipamentos e placa de orientação, danificados.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

---

**PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA**

Vereador – REDE

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PRAÇA CONJUNTO ROUXINÓIS

No dia 14 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram visita de ofício à Praça Conjunto Rouxinóis, localizada na Rua Dolores Duran, 1005-1061, Bairro Jardim Campo Alto, Campo Grande/MS, Cep 79063-330. (Foto 1)

### I - DA VISTORIA

O calçamento constante por toda a extensão da praça, apresenta-se danificado, com lajotas faltantes e rachaduras, dificultando o percurso dos que ali transitam. Ademais, devido ao crescimento irregular de raízes das árvores, bem assim em razão da inclinação do terreno, em determinados locais, ocorrem erosão, as quais afetam a estrutura da calçada, ocorrendo extensas rachaduras, ficando praticamente inacessível a cadeirantes, pessoas com carrinhos de bebê e se torna um perigo para idosos, podendo, ainda, ocasionar queda aos pedestres que passam pelo local. (Fotos 2 e 3)

É sabido que no parquinho dispostos em praças, as crianças não apenas se divertem e socializam, sendo assim a instalação de maior quantitativo de brinquedos seria de substancial benesse às crianças. Ademais, a academia ao ar livre instalada nesse local necessita de reforma nos equipamentos e na placa de orientação, os quais apresentam-se danificados, sem a devida funcionalidade, podendo então atender adequada e satisfatoriamente aos munícipes. (Fotos 4,5 e 6)

A quadra de futebol encontra-se com a manutenção e conservação em conformidade, satisfatoriamente gramado e bem estruturado, promovendo a prática esportiva e convivência na localidade. Ademais, o espaço público possui uma área verde ampla e encontra-se satisfatoriamente mantida. (Fotos 7 e 8)

Observamos a necessidade da instalação de lixeiras pela extensão da praça, estimulando a população a efetuar o devido descarte do lixo, colaborando com a limpeza do espaço público. Constatamos ainda, a ausência de bancos na praça, sendo inegável, quando de sua existência, o ambiente fazer-se mais aconchegante, acolhedor e atrativo.

## II - DA CONCLUSÃO

No contexto geral, apesar das adversidades acima elencadas, a praça promove o devido lazer, integração e convívio social, entretanto percebe-se a carência na infraestrutura e manutenção do local.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2023.

  
SIMONE GUIMARÃES  
Assessora Parlamentar

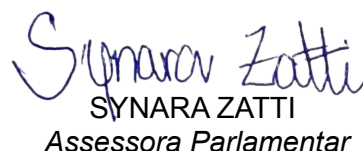
  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar





Foto 1 - Placa de identificação da praça, danificada.



Foto 2 - Calçamento com lajotas se desprendendo.



Foto 3 - Terreno acometido por erosão, prejudicando a estrutura da calçada.



Foto 4 - Parquinho escasso de brinquedos.



Foto 5 - Academia ao ar livre com equacionamentos danificados.



Foto 6 - Placa de orientação da academia, avariada.



Foto 7 - Campo de futebol devidamente conservado e mantido.



Foto 8 - Área verde satisfatoriamente conservada.